



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 059, DE 09 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo GUILHERME VINICIUS ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF: 707.351.731-09, matrícula nº 120885, do Cargo de Professor Permanente 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**